



PORTARIA Nº 11.278, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2020 a 15/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Daniela Cristina da Silva Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 5º Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física – 30hs, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º Ao servidor **Elizier Prudêncio de Oliveira Bonfim**, Professor de Educação Física Infantil – 22hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2020 a 25/08/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Andreia Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Claudia Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 9º A servidora **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 10. A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 11. A servidora **Rosangela Palhares Alves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/07/2020 a 29/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. A servidora **Wiusley Aparecida Fulgencio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística – 28hs, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos